



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 51

BAHIA - 19 de Fevereiro de 2025 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 020 /2025 de 19 de fevereiro de 2025** - Dispõe sobre o Retorno da Servidora Pública para o Cargo de Origem, ao qual foi investido por concurso público

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**DECRETO Nº 020 /2025 de 19 de fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre o Retorno da Servidora Pública **CAMILA BORGES RODRIGUES** Mat. 1568 para o Cargo de Origem, ao qual foi investido por concurso público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que a servidora **Camila Borges Rodrigues**, tomou posse no concurso publico conforme Edital N. 01/2015, para exercer em caráter efetivo em jornada de **40 (QUARENTA) horas semanais o Cargo de ENFERMEIRO – COMUNIDADE DO ARRAIAL**, através do Edital de Convocação nº 003/2016, publicado no Diário Oficial do município em 05/04/2016, e decreto para nomeação de posse nº 014/2016, publicado na imprensa oficial do Município, em 25/05/2016,

CONSIDERANDO, conforme Decreto N. 20 de janeiro de 2021, exerceu o cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária do Município de Oliveira dos Brejinhos **até o dia 23 de dezembro de 2024**, DECRETO Nº168/2024,

CONSIDERANDO, que antes da nomeação para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária, desde sua posse no concurso publico sempre exerceu suas atividades como Enfermeira no PSF da comunidade do Arraial,

CONSIDERANDO, a necessidade de profissional de enfermagem para exercer as atividades no PSF da comunidade do ARRAIAL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o imediato retorno para o seu cargo de origem investido por concurso público, determinando imediatamente o retorno à função correspondente **ENFERMEIRA – COMUNIDADE DO ARRAIAL**, sob pena de caracterização de desvio de função e adoção das medidas cabíveis. A seguinte Servidora Pública:

Camila Borges Rodrigues, Matrícula N. 1568 .



Art. 2º - A servidora citada acima deverá apresentar-se imediatamente no posto de trabalho de seu cargo de origem, ao qual foi investida por concurso público, sob pena de caracterização de falta injustificada, e instauração de PAD.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO Nº168/2024 de 23 de dezembro de 2024, e demais disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos-Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira

Prefeito Municipal